



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 1

SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO Nº 02/2021

No dia **26 de Outubro de 2021**, às **09h**, reuniram-se na Sala de Reuniões Oscar Ghiraldelli, localizada no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Pq. Gabriel - Hortolândia/SP, a Pregoeira, Senhora **MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA** e **EDVALDO ROMANIN**, nomeados pela Portaria nº 174/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Houve a **desclassificação**, em relação aos lotes 1, 2 e 4, da empresa **VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO**, em face da Manifestação emitida pelo Controlador desta Casa, fls 257 e 258, nos autos do Processo Administrativo nº 337/2021 e, conforme apontamento do Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, fl 264, sobre a inconformidade de itens entregues pelo licitante melhor classificado.

Assim foi agendada, para a data de 26 de Outubro de 2021 às 09h, a presente Sessão e convocada a empresa **TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS**, classificada em segundo lugar, para negociação dos **lotes 01, 02 e 04** do presente **Pregão Presencial nº 02/2021**, em conformidade com o estabelecido no artigo 4º inciso XVI c/c XXIII da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2002, artigo 27, § 3º e Decreto nº 3.555/2000, inciso XXII do artigo 11.

A pregoeira procedeu a negociação dos preços ofertados pela a empresa **TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS**, sendo que a empresa argumentou não ser possível fazer qualquer redução no preço anteriormente proposto. Assim, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Lote 1	Menor Preço
TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 28.150,00
Lote 2	Menor Preço
TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 2.348,00
Lote 4	Menor Preço
TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 7.021,60

Em continuidade, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do Licitante que apresentou a **segunda melhor proposta** nos lotes 01, 02 e 04, a empresa **TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS**, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 2

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

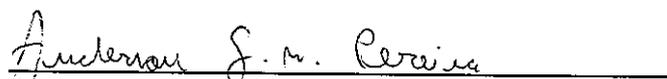
A Pregoeira abriu o prazo de 05 dias úteis para o licitante **TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS** apresentar amostra dos produtos dos lotes 01, 02 e 04, para fins de análise e controle de qualidade e eficácia, conforme consta no item 9.3 do presente Edital, sob pena de desclassificação, nos termos do item 4 do Termo de Referência.

A pregoeira indagou o licitante **NASAD LIOMP COMERCIAL LTDA** sobre o interesse em interpor recursos e o licitante informou não ter interesse em fazer tal interposição.

O envelope de habilitação do licitante participante restante permanecerá nos autos e estará a disposição para retirada após a adjudicação dos lotes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.


MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE
Pregoeira


ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA


EDVALDO ROMANIN


LUIZ ROBERTO AMBROZINI
TRD CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA


ADILSON PEREIRA DE SOUSA
NASAD LIOMP COMERCIAL LTDA